

VALE-TRANSPORTE

PC flagra venda ilegal

Uma fraude semelhante a da venda clandestina de passe escolar e vale-transporte, muito comum antes da implantação da bilhetagem eletrônica, está começando a aparecer em Aracaju. A Polícia Civil já está de olho e no mês passado apreendeu 98 cartões Mais Aracaju que estavam sendo vendidos ilegalmente e lavrou o flagrante de mais de 10 pessoas. Somente uma delas, Wellington Oliveira dos Santos, portava 59 cartões de terceiros. Já Alessandro dos Santos, estava com 11 cartões.

Com a bilhetagem eletrônica, implantada em agosto de 2007, a venda ilegal passou a ser feita da seguinte forma: o trabalhador (dono do cartão) vende o cartão já recarregado pela empresa ao cambista. Esse repassa o para terceiros que costumam ficar nas catracas dos terminais vendendo o acesso do usuário do sistema ao terminal por valor inferior à tarifa.

O superintendente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Aracaju, José Carlos Amâncio, acredita que são poucas as pessoas que intermedeiam a compra com o trabalhador. Esses cambistas teriam pessoas trabalhando para eles que venderiam a passagem nos terminais.

"A Polícia Civil está fazendo um trabalho ostensivo que acredito que vá coibir essa prática criminoso", disse Amâncio. Ele ressaltou que a venda ilegal não gera maiores prejuízos às empresas de ônibus, que já venderam a passagem às empresas que adquirem os cartões e fazem as recargas para seus trabalhadores. "Essa ação da polícia é para moralizar. Esses cartões são de tra-



MANA ODILIA
SUPERINTENDENTE José Amâncio

balhadores que estão usando-os de forma errada", disse. Ele ressaltou que os cartões são para o trabalhador se deslocar de casa para o trabalho e vice-versa e qualquer uso que seja feito contrário a essa utilidade é crime.

Penalidades

O superintendente informou que os cartões apreendidos foram encaminhados às empresas para que fossem entregues aos respectivos donos. Todos eles foram relacionados e junto a essa relação, o Setransp anexou cópia do Boletim de Ocorrência registrado no momento do flagrante pelo Departamento de Crimes contra a Ordem Tributária e Administração Pública. "Espero que as empresas tomem as providências cabíveis", falou o superintendente. "São todos cartões de trabalhadores que burlam a lei", frisou.

O vale-transporte (Cartão Mais) é previsto pela CLT com o objetivo de antecipar aos funcionários as despesas referentes ao seu deslocamento para o trabalho. O mau uso é falta grave passível de demissão por justa causa.